

IMÓVEL RUA MARCHEL BITTENCOURT Nº 184 APTº 701 L.º 2-K
Bloco 01

FLS. 166

1º SRI

Capital RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

GERALDO MENDONÇA

TALÃO N.º

OFICIAL

ROZALDO GRAEFF VIEIRA

SUBSTITUTO

IMÓVEL: Rua Marechal Bittencourt nº 184, aptº 701 do Bloco 01 (em construção), com direito a vaga de garagem localizada no sub-solo com a fração ideal de 0,0081728 do respectivo terreno, na freguesia do Engenho Novo, que mede na sua totalidade: 22,00m de frente pela rua Marechal Bittencourt, 22,00m pe.o, digo, 22,00m de fundos, limitando com terrenos dos prédios nºs 117, 183 e 185 da rua Vitor Meireles, 102,00m à direita limitando com terreno do prédio nº 194 da rua Marechal Bittencourt, 102,00m à esquerda, limitando com terrenos dos prédios nºs 180, casas I a XI e 182, da rua Marechal Bittencourt. **PROPRIETÁRIO:** BINISHELLS DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 29.957.297/0001-60. **TÍTULO ANTERIOR:** do R-2/12.213, registrado em 14/8/980, no Lº 2/D, fls.54, matrícula base nº 12.213. Memorial de Incorporação registrado em 12/5/81 e aditado em 02/12/982. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1983...*.B*

Av-1/39.904 - HIPOTECA: O imóvel desta matrícula está hipotecado ao BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.050.626/0001-61, e dado em garantia em cessão fiduciária, conforme consta do R-6 e do Av-7, registrados em 25/6/982 no Lº 2/D, fls.54 nº 12.213, matrícula base. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1983.*B

R-2/39.904 - PROMESSA DE VENDA: Nos termos da escritura de 29/6/82 do 3º Ofício desta cidade, Lº 2956, fls.16, ato 16, digo, fls.16, ato 01, o proprietário acima qualificado, prometeu vender o imóvel desta matrícula a JOÃO LUIS PEREZ QUESADA DE LANCASTRE, português, comerciante, CPF nº 509.783.737-15, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$6.262.850,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 24/46178, em 29/11/982. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1983...*.B*

Av.3/39904 - CONSTRUÇÃO: Nos termos de petição, instruída por certidão de 23/05/84, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, foi construído o apartamento objeto desta matrícula, com habite-se de 22/05/84, tendo sido apresentado CND nº 00149 de 19 de março de 1984. Rio de Janeiro, 04 de junho de 1984...-LC.

Av-4/39.904 - RESCISÃO - Nos termos da escritura do 3º Ofício de Notas, de 4/3/85, Lº 3076, fls.186, as partes contratantes rescindiram a promessa de venda do R-2, acima. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1985...*.B*

Av-5/39.904 - DESLIGAMENTO - Nos termos da escritura do 17º Ofício de 29/3/85, Lº 1548, fls.109, a credora autorizou o desligamento do imóvel acima da hipoteca que gravava o mesmo. Rio de Janeiro, 21 de

R-6/39.904 - COMPRA E VENDA - Pela mesma escritura acima, a proprietária vendeu o imóvel a JORGE NUNES DA SILVA e s/m MARIA CAROLINA BRIGAGÃO DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele funcionário público estadual, ela professora, CPF nº 038.251.917-53, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$95.013.567. Imposto de Transmissão: Guia 4.64/012292-2, de 15/04 de 1985. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1985...*.*.*.*.*.*.*.*.*.*B*

R-7/39.904 - HIPOTECA - Ainda pela mesma escritura, os compradores deram o imóvel como garantia de hipoteca feita ao BANERJ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.050.626/0001-61, no vl.digo, no valor de Cr\$85.512.210, a ser paga com juros de 10 % ao ano e correção monetária, em 252 prestações mensais, a começar em 29/4/85. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1985., *.*.*.*.*.*.*.*.*B*

Av-8/39.904 - CÉDULA - Foi emitida uma Cédula, nº 119 no valor da hipoteca. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1985...*.***.*..**.*.*.*.*.*.*.

Av-9/39.904 - FRE - O imóvel está inscrito no FRE 1684780, C.L.7625
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1985.....B*

AV.10/39904 - Certifico, que a escritura que deu origem a este registro não foi distribuída. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1985.-PM

Av.11/39904 - INCORPORAÇÃO - Nos termos de petição de 13.08.2010 e demais documentos, hoje arquivados, a credora em virtude de incorporação passou a denominar-se Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., em liquidação, CNPJ 33.147.315/0001-15. Protocolo 335987 fls.109 L¹-AZ, talão 424005. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2010. ***** jmt

Av.12/39904 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do Instrumento Particular de 13.08.2010, hoje arquivado, fica cancelada a hipoteca objeto do R.7 em virtude de quitação dada pelo credor. Prot 335988 fls.109 Lº1-AZ, talão 424006. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2010. ***** jmt

Av.13/39904 - CANCELAMENTO DE CÉDULA - Pelo mesmo título da Av.12 fica cancelada a cédula hipotecária objeto da Av.8 em virtude de autorização dada pelo credor, que hoje fica arquivada. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2010. *** jmt

R.14/39904 – **PARTILHA:** Nos termos da escritura de inventário e partilha dos bens deixados por Carlos Roberto Santos Alves, falecido em 30/10/2013, CPF nº 958.203.707-59, lavrada em 12/02/2014, no 10º Ofício de Notas, desta cidade, Lº 7029, fls. 83, o imóvel desta matrícula avaliado pelas partes para os efeitos fiscais em R\$180.000,00, foi partilhado a 1) Jorge Nunes da Silva, brasileiro, viúvo, funcionário público estadual, inscrito no CPF sob o nº038.251.917-53, 2) Luiz Alberto Brigagão da Silva, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 529.620.757-20, 3) Livia Beatriz Brigadão da Silva, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, inscrita no CPF sob o nº 633.963.357-91, 4) Ricardo Brigadão da Silva, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 629.149.957-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Maria Cristina Rangel da Silva, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 902.320.207-44, na proporção de ½ para o viúvo e 1/6 para cada um dos herdeiros, tendo como advogado assistente Dr. Virgílio Bruno Soares da Costa, inscrito na OAB/RJ sob o nº 117.336. O imposto de transmissão foi pago em 27/11/2013 através da guia nº 7.64.329226-7 no valor de R\$4.544,16. Protocolo nº 372846, Lº 1-BH, fls. 166, talão nº 463899. Rio de Janeiro, 25

SOLICITADO POR: PAULO SA - CPF/CNPJ: ***.648.197-** DATA: 29/05/2025 11:33:54 - VALOR: R\$ 42,68

IMÓVEL **Rua Marechal Bitencourt nº 184, bl. 01,
Aptº. 701**

L.º 2-K

FLS. 166

1º SRI
Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO Nº

de março de 2014. LFT

Av.15/39904 – **RETIFICAÇÃO:** De acordo com o artigo 213, inciso I, da Lei 6015/73, fica retificado no ato R.14, que a falecida é **Maria Carolina Brigagão da Silva**, e o nome certo dos herdeiros são: Livia Beatriz Brigagão da Silva e Ricardo Brigagão da Silva e não como constou no referido ato. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2014. LFT

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registroarvore.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr